

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 963/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 358/2018-CGP/SUSIPE de 06 de junho de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4606/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FLÁVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 067/2018-CGP/SUSIPE, prestado no dia 25/03/2018 nesta Corretiva.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, diante da existência de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada pelo servidor acusado, sugeriu a aplicação de penalidade disciplinar de suspensão, pelo prazo de 12 dias.  
RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, determinando ao servidor FLÁVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA a penalidade de suspensão, pelo prazo de 12 (doze) dias, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

II – Tendo em vista a conveniência para o serviço, decido pela conversão da suspensão em multa, na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, §3º, do RJU.

III - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 391920**

#### **PORTARIA Nº 962/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 298/2018-CGP/SUSIPE de 15 de maio de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4592/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física ao preso RENAN DA SILVA FERREIRA, ocorrida em 07/02/2018 no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante entendeu pela inexistência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendando o arquivamento.

CONSIDERANDO: Que estão presentes indícios de materialidade a autoria da prática de infração disciplinar, com esteio no exame de corpo de delito positivo e na indicação dos possíveis agressores.

RESOLVE: Não acatar o relatório conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores DANIEL PAULA DA COSTA JÚNIOR, GUINALDO CAMPOS VIANA e FELIPE AMARAL DOS SANTOS, por violação, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, inciso VII do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 391918**

#### **PORTARIA Nº 961/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CELSO LUIS DA SILVA MELO, acerca da guarda de aparelhos celulares de presos que exercem atividades extramuros, na sala da Direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, 178, inciso V, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico

do Estado, Membro, e RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 391916**

#### **PORTARIA Nº 964/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 570/2018-CGP/SUSIPE, de 08 de agosto de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4687/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO acerca das supostas irregularidades na execução do contrato de reforma e revitalização de espaço para a Unidade Básica do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de culpabilidade, recomendando à aplicação da penalidade de suspensão a acusada pelo prazo de 02 (dois) dias.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório Conclusivo, aplicando à servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO a penalidade de suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias, por infração ao artigo 177, VI c/c art. 189, do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício, nos termos do art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 391921**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5914/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Medicilândia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Medicilândia/PA-Brasil

Servidor(es): LINDINALDO DE MELO BANDEIRA(Agente Prisional); JHEYMISON SOUZA SIQUEIRA(Agente Prisional).

Período: 26/10/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5913/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Brasil Novo-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Brasil Novo/PA-Brasil

Servidor(es): 5941991/ EDSO PEREIRA DE OLIVEIRA(Agente Prisional); 5931790/ GEMMISON DE SOUSA(Agente Prisional).

Período: 09/11/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5912/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Medicilândia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Medicilândia/PA-Brasil

Servidor(es): 5825474/ ELDEMIR SOUZA SANTOS(Agente Prisional); 5938769/ FRANCISCO CICERO DA SILVA(Agente Prisional); 5933846/ DANILO PIMENTA DE MELO(Agente Prisional).

Período: 21/11/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5911/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Medicilândia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Medicilândia/PA-Brasil

Servidor(es): 5942030/ HENRIQUE LUCIANO GOMES(Agente Prisional); 5933846/ DANILO PIMENTA DE MELO(Agente Prisional).

Período: 22/11/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5910/2018**

Objetivo: transferir interno para o município de Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es): 5931790/ GEMMISON FERRANTE DE SOUSA(Agente Prisional); 5825395/ LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA(Agente Prisional); 5937869/ FRANCISCO CICERO DA SILVA(Agente Prisional).

Período: 25 a 28/11/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5952/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Capanema-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil-Destino: Capanema/PA-Brasil

Servidor(es): 5940570/ ODIREI ANTONIO COUTINHO BARBOSA(Agente Prisional).

Período: 29/11/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5627/2018**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Breves-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Breves/PA-Brasil

Servidor(es): 57199634/ NOBERTO DA SILVA MARTINS(Agente Prisional).

Período: 19 a 20/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5954/2018**

Objetivo: a fim de participar de sessão do tribunal do juri na comarca de Acará-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Acará/PA-Brasil

Servidor(es): 5919132/ EMERSON MOURA DE SOUSA(Agente Prisional).

Período: 28/11/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5953/2018**

Objetivo: a fim de participar de audiência na comarca de Tucumã-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Tucumã/PA-Brasil

Servidor(es): 5938794/ ANTONIO NUNES DE ARAUJO JUNIOR(Agente Prisional).

Período: 25 a 29/11/2018 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5942/2018**

Objetivo: a fim de participar de audiência na comarca de Cachoeira do Arari-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mosqueiro/PA-Brasil

Destino: Cachoeira do Arari/PA-Brasil

Servidor(es): 5917643/ MARCELO DE JESUS PORTILHO FERREIRA(Coord. De Segurança); 5879795/ MARCELO SOUSA MORAES(Motorista); 54196818/ PERICLES LISBOA CERVEIRA JUNIOR(Agente Prisional).

Período: 06 a 07/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5943/2018**

Objetivo: a fim de participar de audiência e instrução de julgamento na comarca de São Felix do Xingu-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil

Servidor(es): 57202974/ CELSO MONTEIRO GOMES(Agente Prisional).

Período: 10 a 14/11/2018 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5955/2018**

Objetivo: a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Xinguara/PA-Brasil

Servidor(es): 5939048/ JULIO CESAR VENCESLAU NERIS(Agente Prisional).

Período: 30/09 a 04/10/2018 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA